ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00481969/2026-58

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade regularizar e obter a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao órgão gestor estadual (SP Águas / antigo DAEE), abrangendo a captação subterrânea do Poço Local 004 (Cadastro DAEE nº 088-0020, Portaria DAEE nº 1.738/2015, Autos nº 9700130 e Prontuário nº 7956), do Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, cuja vigência encontra-se expirada desde 01/06/2025.

Destaca-se que os recursos hídricos constituem bens públicos de uso comum, sendo seu uso condicionado à autorização administrativa mediante outorga. A obtenção e renovação da referida outorga é instrumento essencial da Política Estadual de Recursos Hídricos, nos termos da Lei Estadual nº 7.663/1991, do Decreto Estadual nº 41.258/1996 e da Portaria DAEE nº 717/1996.

Dessa forma, a contratação de serviços técnicos especializados visa garantir:

- Regularização administrativa do uso da água e conformidade ambiental do imóvel público;
- Continuidade ininterrupta do abastecimento hídrico para atendimento às necessidades sanitárias vitais da população carcerária e dos servidores da Unidade;
- Mitigação de riscos de sanções administrativas e penalidades previstas no Decreto nº 41.258/1996 e Portaria DAEE nº 1/1998;
- Atendimento integral às exigências técnicas e regulatórias do órgão ambiental estadual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALAN PATRÍCIO LIMA NISHIMURA	Chefe de Divisão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos:

- **Registro Profissional:** Inscrição regular da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP).
- **Qualificação Técnico-Operacional:** Comprovação de experiência na prestação de serviços de engenharia ambiental /hidrogeológica, através de atestado de capacidade técnica para projetos ou renovações de outorga de captação de água subterrânea (poços profundos).
- **Disponibilização de Recursos e Ferramentas:** Mão de obra habilitada, equipamentos de teste de vazão e amostragem necessários para a execução dos ensaios de campo.
- **Insumos Laboratoriais:** Análises físico-químicas e microbiológicas da água executadas por laboratório devidamente acreditado, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

- **Anotação de Responsabilidade Técnica:** Emissão e recolhimento de ART (CREA-SP) específica para os estudos hydrogeológicos e instrução do processo.

- **Acompanhamento Processual:** Acompanhamento formal do trâmite junto ao órgão regulador (SP Águas / e-Outorga) até a expedição final do ato autorizativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de diversas empresas especializadas em engenharia sanitária, hidrogeologia e consultoria ambiental no Estado de São Paulo. Entre as soluções possíveis, destacam-se:

- **Solução 1 – Contratação de empresa especializada para execução do serviço completo (Solução Adotada):** Inclui ensaios de campo (bombeamento), coleta e laudos laboratoriais, elaboração dos relatórios hydrogeológicos, ART e protocolo formal no sistema do órgão gestor. Revela-se a única opção viável ante a falta de equipamentos específicos de alta vazão e laboratório acreditado na estrutura interna da Administração.

- **Solução 2 – Execução por equipe própria da Administração:** Inviável, por exigir instrumental técnico altamente especializado, calibrações e acreditação laboratorial não disponíveis na Unidade Prisional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e hidrogeologia para a elaboração dos estudos técnicos, ensaios de campo, laudos de qualidade da água e montagem da documentação necessária para regularização e renovação da outorga do Poço Tubular Profundo nº 04 do CPP de Valparaíso.

A contratação poderá ocorrer mediante **Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se as normas estaduais aplicáveis e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Quantidade:** 1,00

- **Unidade:** Serviço

- **Descrição:** Serviço técnico especializado para regularização e obtenção de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos junto ao órgão gestor (SP Águas / DAEE), abrangendo o Poço Tubular Profundo nº 04 do CPP de Valparaíso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.380,00

- **Valor Total Estimado (R$):** 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais).

- **Justificativa do Valor:** O valor corresponde à estimativa global do serviço, devendo ser consolidado mediante formalização da Pesquisa de Preços regulamentar durante a instrução do processo orçamentário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica para o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços possuem natureza integrada e indivisível (estudos hidrogeológicos, testes de vazão, análises laboratoriais e elaboração do projeto), exigindo a vinculação a um único responsável técnico para a montagem e protocolo do processo perante o órgão regulador.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações vigentes ou interdependentes necessárias para a execução integral deste objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Unidade e ao planejamento administrativo (DFD nº 68/2026 e PCA), visando a garantir a regularidade ambiental e a manutenção contínua do abastecimento de água do estabelecimento prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Assegurar a plena legalidade ambiental e o cumprimento das diretrizes de recursos hídricos no âmbito estadual;
- Garantir a segurança hídrica e a salubridade das instalações do CPP de Valparaíso;
- Evitar sanções, multas e interrupções administrativas na captação de água;
- Obter avaliação técnica atualizada quanto à capacidade operacional e sustentabilidade do Aquífero Bauru / Serra Geral no local.

13. Providências a serem Adotadas

Para a consecução da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

1. Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 57/2026);
2. Elaboração e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 39/2026);
3. Elaboração do Termo de Referência (TR);
4. Realização da Pesquisa de Preços de mercado;
5. Indicação e reserva de dotação orçamentária;
6. Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
7. Emissão da Nota de Empenho;
8. Acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são previstos impactos ambientais negativos, considerando que a contratação visa estritamente à regularização administrativa, técnica e ao monitoramento do uso sustentável de recursos hídricos já existentes na Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução mostra-se:

- **Tecnicamente exequível**, por meio de empresa especializada e habilitada no CREA-SP;
- **Economicamente adequada**, a ser balizada mediante pesquisa de preços orçamentária;

- **Necessária e inadiável**, para garantir a conformidade regulatória perante o órgão gestor de recursos hídricos (SP Águas / DAEE) e a continuidade do abastecimento público da Unidade Prisional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GLAUCE MARTINELLI QUEIROZ BONATTO

Chefe de Serviço da Administração

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:42:38.

THIAGO GONFIANTINI JUNQUEIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:59:00.